



PORTARIA G.P. Nº.: 1378, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Concede pedido de Licença Prêmio”.

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o Decreto nº.: 21, de 07 de janeiro de 2013 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 01 (um) período de Licença Prêmio a servidora **SANDRA LUCIA DA SILVA MARTINS**, registro funcional nº. 101.449, ocupante do cargo Zeladora Nível 02, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, no período de **01/01/2016 a 30/03/2016**, referente ao período aquisitivo de **02/09/2002 a 02/09/2007**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal